

Curso: Violência Doméstica, uma questão de gênero: valores e possibilidades – Curso compartilhado da ENFAM

Modalidade: Educação à distância - EaD

Período: 01 de setembro a 07 de outubro de 2020

Carga Horária: 40 horas

Tutoria: Dra. Adriana Ramos de Mello e Dra. Simone Cuber

PROGRAMAÇÃO

Ambientação – dia 01 e 02 de setembro de 2020

Navegando pela plataforma. Manual do Aluno. Programação do curso. Fórum de apresentação dos alunos.

Unidade I – de 03 a 09 de setembro

Tema: A Evolução dos conceitos de gênero e direitos humanos das mulheres

Conteúdo programático: Conceitos de gênero; História da mulher na sociedade contemporânea; Direitos humanos das mulheres

Objetivo Específico: Apropriar-se de fundamentos normativos e da literatura relativos às questões de gênero, da história da mulher na sociedade contemporânea e dos Direitos Humanos das Mulheres, com vistas a correlacioná-los com o trabalho judicial no que se refere à violência doméstica e familiar.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

Unidade II – 10 a 16 de setembro

Tema: Efetividade da Lei Maria da Penha

Conteúdo Programático: A Lei Maria da Penha: definição e formas de violência contra a mulher; Interpretação e aplicação da Lei Maria da Penha; Atuação judicial com perspectiva de gênero.

Objetivos Específicos: Analisar os diversos fatores relativos à interpretação e à aplicação efetiva da Lei Maria da Penha, considerando as formas de violência contra a mulher.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

Unidade III – 17 a 23 de setembro

Tema: Aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha

Conteúdo Programático: Aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha; Medidas protetivas; Procedimentos e questões controvertidas da Lei Maria da Penha.

Objetivos Específicos: Aplicar procedimentos adequados relativos aos aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

Unidade IV – 24 a 30 de setembro

Tema: Os sinais e impactos da violência na vida da mulher: o olhar multidisciplinar e a intervenção em Rede

Conteúdo Programático: Ciclo da violência; Fatores de risco; Rede de prevenção, proteção e atendimento.

Objetivos Específicos: Analisar o papel da equipe multidisciplinar na identificação dos sinais e impactos da violência e sua importância na integração e articulação com a Rede de Proteção e Assistência.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.

Etapa Final – 01 a 07 de outubro

Elaboração e envio da atividade avaliativa final. Avaliação de Reação.

BIBLIOGRAFIA:

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Femicídio e Dados da Violência contra a mulher. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>

BRASIL. Decreto Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2008.

PRÓSPERO, Neuza Ramos. Violência Doméstica Contra Mulher – Caminhos e Descaminhos, Histórias Vividas, Histórias Contadas. Campo Grande: UCDB, 2007.

SABADELL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 2004.

BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha: Lei n. 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Exposição de Motivos da Lei Maria da Penha. Exposição de Motivos nº016- SPM Presidência da República. Expomotiv/SPM/2004/16.Presidência da República. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil/_03/projetos/expmotiv/smp.

BRASIL. Manual de Rotinas e Procedimentos dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Brasília: CNJ, 2018. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/09/0b78d517c13e632658a0780027c6bd0b.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Rotinas e Procedimentos dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. 2018. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/09/0b78d517c13e632658a0780027c6bd0b.pdf>. Acesso em: 23 out.2019.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. Lei Maria da Penha. O Processo Penal no Caminho da Efetividade. São Paulo: Atlas, 2015.

MARQUES, Deyvis de Oliveira; ALVES, Cornélio (org.). Leituras de direito.violência doméstica e familiar contra a mulher. 2017. Disponível em: <http://www.amb.com.br/fonavid/files/livro-fonavid.pdf>. Acesso em 23 out.2019.

MEDEIROS, Marcela Novais.. Avaliação de risco em casos de violência perpetrada pelo parceiro íntimo. 2015. 235f. Tese de doutoramento (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) – Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Distrito Federal,2015.

MELLO, Adriana Ramos de. Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2016.

MORENO, Maria Constanza Ballesteros ; ARANDA, Elviro (diretor) et al. Estúdios sobre la ley integral contra la Violencia de Género, p. 145. Editorial Dykinson, Madri, 2005.

RAMOS DE MELLO, Adriana; Paiva, Livia De Meira Lima. Lei Maria da Penha na Prática. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio H. de Mendonça Chaves. Grupos reflexivos: notas sobre os desafios para a construção de responsabilização, redução de violência e efetividade de programas para HAV contra mulheres. In: PASINATO, Wania; MACHADO, Bruno Amaral; ÁVILA, Thiago Pierobom de (Coord.). Políticas Públicas de Prevenção à VCM: Direito, Transdisciplinaridade e Pesquisas Sóciojurídicas. Vol. 06, São Paulo: Marcial Pons; Brasília: Fundação Escola, 2019.

CARREIRA, Denise; PANDJIARJIAN, Valéria. Vem pra roda! Vem pra rede! Guia de apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher. São Paulo: Rede Mulher de Educação, 2003.

DINIZ, Glaucia R. S; FONTES, Giordana, C. Gênero, Saúde Mental e Violência: efeitos adversos da violência psicológica na saúde mental. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

FILHO, Gerardo M. de. A; FREITAS, Cibeli P. Violência doméstica em mulheres com transtornos mentais: saúde, estigma e gênero. Revista Interciência, IMES Catanduva - V.1, N°1, dezembro, 2018.

GUIMARÃES, Fabrício L. “Ela não precisava chamar a polícia...”: anestésias relacionais e duplovínculos na perspectiva de homens autores de violência conjugal”. Tese de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura, Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, Brasília: 2015.

MEDEIROS, Marcela Novais. Avaliação de risco em casos de violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo. Tese de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura. Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Editado por Etienne G. Krug, Linda L. Dahlberg, James A. Mercy, Anthony B. Zwi e Rafael Lozano. Genebra: 2002.

_____. Relatório Mundial sobre Prevenção da Violência. Traduzido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEVUSP), USP, São Paulo, 2014. Disponível em www.nevusp.org/relatorio-mundial-sobre-a-prevencao-da-violencia-2014.

PASINATO, Wania. Oito anos de Lei Maria da Penha: entre avanços, obstáculos e desafios. Consultora independente. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(2): maio-agosto/2015.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.